QUINTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 08/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N. 289/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N. 85/2024

O Município de Peritiba, inscrito no CNPJ sob n. 82.815.085/0001-20, situado na Rua Frei Bonifácio n. 63, Centro, Peritiba Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob n. 021.966.329-70, na qualidade de **ORGÃO GERENCIADOR** considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n. **85/2024** – Processo Licitatório n. **289/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa **PERITIBA AUTO POSTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 03.899.314/0001-66, estabelecida na Rua do Comércio, n. 80, Bairro Centro, no Município de Peritiba/SC, CEP 89.750-000, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **LEONALDO LUERSEN VIEIRA LOPES JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o n. 069.101.639-00, na qualidade de **DETENTORA**, de acordo com a classificação alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n. 14.133/21, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal n. 10.024/2019, dentre outras cominações legais, e, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1. O objeto do presente termo aditivo é suprimir valor da ata de registro de preços original n. 08/2025 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de combustível, destinados aos veículos, máquinas, equipamentos e implementos pertencentes a frota municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES CONTRATUAIS:
2.1. Fica suprimido o valor do item n. 1 conforme justificativa e comprovante (14989 de 03/02/2025 e 153488 de 03/06/2025) apresentado pela contratada e aceito pelo Município, visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro previsto na lei n. 14.133/2021 e no item 11.2 da Ata original.
2.2. A partir do dia 07/06/2025, o preço por litro passa a ser conforme a tabela abaixo:

Item	Saldo Quant.	Und.	Especificação dos Itens	Marca	R$ Unt.	Porcentagem de reajuste	Valor R$ com reajuste	Valor Total
1	61.885,79	LT	4437 - GASOLINA COMUM	Bandeira Branca	6,42	1,38%	6,33	391.737,05
							Total	**391.737,05**

2.3. O valor total estimado para o saldo total desta ata é de R$ 391.737,05 (Trezentos e noventa e um mil, setecentos e trinta e sete reais e cinco centavos). Sendo que o valor suprimido é de R$ 5.569,72 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
3.1. As demais cláusulas e condições da ata de registro de preços original n. 08/2025 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 06 de junho de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

PERITIBA AUTO POSTO LTDA
Contratada

ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER
Testemunha

TAÍS LOHMANN DOS SANTOS DE ANDRADE
Testemunha

ADEMAR GRAVE
Fiscal do Contrato

CRISTIANE TURATTO
Fiscal do Contrato

DAIANA MOLLMANN MATTOS
Fiscal do Contrato

EDER LUIZ KRINDGES
Fiscal do Contrato

EDILSON ROBERTO FRAUENDORF
Fiscal do Contrato

GIOVANI TIAGO DAMETTO
Fiscal do Contrato

IZABEL CRISTINA BOURSCHEIDT
Fiscal do Contrato

LUCIANA NILSON
Fiscal do Contrato

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Fiscal do Contrato

MARLO DANIEL FINGER
Fiscal do Contrato

NADIA TEREZINHA KUHN PIASSA
Fiscal do Contrato

NELSON JOSE HILGERT
Fiscal do Contrato

QUINTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 08/2025